



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Ofício SEPLAG nº 023/2009

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2009.

Assuntos: **Promoção Vertical, sua homologação e revisão do Plano de Carreiras**

Sr.<sup>a</sup> Presidente do Serjusmig,

Refiro-me ao Of. PRES/ 06 / 2009, de 30.01.09, assinado por V. Sa. e pelos Vice-Presidentes dessa entidade, para esclarecer o seguinte:

### **Item 1 – Apontamento de vagas para a Promoção Vertical**

a) No processo relativo a 2006, o número de vagas não decorre simplesmente do saldo do processo classificatório anterior, mas limita-se, sobretudo, em função da disponibilidade financeiro-orçamentária, conforme art. 29 da Resolução nº 367/2001. O mesmo critério ocorrerá nos processos de 2007 e 2008.

b) Quanto às vagas apontadas para a classe B do cargo de Oficial de Apoio Judicial, esclarece a DEARHU que **baseiam-se no número de varas legalmente instaladas e no número de titulares, em exercício ou não, com base no art. 14, inciso I, da Resolução nº 405/2002**. Assim, no caso da Comarca de Belo Horizonte, as vagas apontadas não contemplam, por exemplo, o total de cargos relativos aos Juizados Especiais, uma vez que estes não estão oficialmente instalados.

### **Item 2 – Homologação dos resultados**

A homologação de todos os processos após o resultado da concorrência nos três anos-base foi planejada para que o impacto das promoções, do ponto de vista financeiro-orçamentário, se dê no ano de 2010 e seguintes, uma vez que o Tribunal não o pode assumir no ano de 2009, tendo em vista, sobretudo, o reajuste geral de 17,5% concedido aos servidores.

De se destacar que a disposição de colocar as promoções em dia – mesmo numa conjuntura muito adversa do ponto de vista da escassez de receitas frente aos gastos previstos – já é uma demonstração da boa vontade da Administração para com os servidores, cujos legítimos interesses, inclusive nesse particular, serão objeto de negociações transparentes e de elevado nível com V. Sas.

### **Item 3 – Revisão do Plano de Carreiras**

Considero as expectativas iniciais dessa entidade atendidas, à vista da reunião ocorrida na Escola Judicial em 12.02.2009. A propósito, registro que a revisão do Plano – na qual se contemple, no tempo oportuno, inclusive as consequências das alterações previstas pela nova redação da Lei de Organização e Divisão Judiciárias (LC 59/2001 – LC 105/2008) – é uma das prioridades da atual Administração.

Atenciosamente,

  
Maria Cecília Belo

Secretária Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

Ilma. Sra.  
Sandra M. Silvestrini de Souza  
Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – Serjusmig  
Capital